

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.797, de 10 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre regulamentação da UFM – Unidade Fiscal do Município de Euclides da Cunha Paulista, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 334 de 16/12/2003 e dá outras providências"

Domingos Mente Lopes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

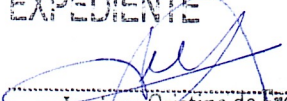
Artigo 1º - Para o exercício de 2022, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, corresponderá à R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 10 de janeiro de 2022.


Domingos Mente Lopes
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 10/01/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG. 24.312.081-3
Setor de Secretaria